

# Estudo Técnico Preliminar 444/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 25380.005361/2024-21

## 2. Descrição da necessidade

Faz-se necessária a contratação de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para o Projeto “Inovação e Fortalecimento da Inteligência Penal”, de forma a viabilizar a produção de atividades de inovação, incluindo artigos, relatórios, oficinas audiovisuais e materiais para a divulgação em portal na internet sobre promoção à saúde para:

- Analisar a situação da Gestão Administrativa do Sistema de Inteligência do Sistema de Inteligência através de painéis dinâmicos com os dados disponíveis;
- Integrar e fortalecer a Rede Nacional de Inteligência Penitenciária;
- Difundir da informação de interesse;
- Garantir informação de interesse;
- Garantir Apoio Técnico Qualificado; e
- Capacitação contínua dos Servidores.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante       | Responsável       |
|-------------------------|-------------------|
| Gabinete da Presidência | Alessandro Jatobá |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O requisito mínimo para a pretensa Contratação é que a contratada tenha estrutura para a realização de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para execução de projeto de inovação.

## 5. Levantamento de Mercado

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de

ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantagem para a administração pública da presente contratação.

## **6. Descrição da solução como um todo**

Obter o suporte necessário à execução do projeto principal que tem como objetivo melhorar a capacidade de planejamento, organização, coordenação e controle das atividades, garantindo uma gestão mais sólida, transparente e responsável da Diretoria de Inteligência Penal da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN).

### **Objetivos Específicos:**

- Analisar a situação da Gestão Administrativa do Sistema de Inteligência do Sistema de Inteligência através de painéis dinâmicos com os dados disponíveis;
- Integrar e fortalecer a Rede Nacional de Inteligência Penitenciária;
- Difundir da informação de interesse;
- Garantir informação de interesse;
- Garantir Apoio Técnico Qualificado; e
- Capacitação contínua dos Servidores.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

As quantidades estabelecidas para a pretensa contratação foram realizadas através de metodologias de cálculo com base no histórico de contratações similares. Para tanto, o preenchimento das quantidades relacionadas nesta ETP, encontra-se subsidia pela Memória de Cálculos, em anexo.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 10.000.000,00

O valor da pretensa contratação é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), pelo período de 30 (trinta) meses, conforme cronograma de execução abaixo:

| Meta FIOCRUZ                                                                                 | Atividades Fiotec | Rubrica             | Mês e ano de |        | Total            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|--------------|--------|------------------|
|                                                                                              |                   |                     | Início       | Fim    |                  |
| Meta 1: Análise de Situação da Gestão do Sistema de Inteligência.                            | 1.2.1 a 1.2.2     | Pessoa Física       | Mês 1        | Mês 30 | R\$ 1.158.000,00 |
|                                                                                              |                   | Pessoa Jurídica     | Mês 1        | Mês 30 | R\$ 0,00         |
|                                                                                              |                   | Passagem            | Mês 1        | Mês 30 | R\$ 0,00         |
|                                                                                              |                   | Diária              | Mês 1        | Mês 30 | R\$ 0,00         |
|                                                                                              |                   | Material de Consumo | Mês 1        | Mês 30 | R\$ 0,00         |
|                                                                                              |                   | Equipamento         | Mês 1        | Mês 30 | R\$ 0,00         |
|                                                                                              |                   | SubTotal            | -            | Mês 30 | R\$ 1.158.000,00 |
| Meta 2: Integração e a aceleração da Inovação da Rede Nacional da Inteligência Penitenciária | 2.2.1 a 2.2.3     | Pessoa Física       | Mês 1        | Mês 30 | R\$ 0,00         |
|                                                                                              |                   | Pessoa Jurídica     | Mês 1        | Mês 30 | R\$ 290.000,00   |
|                                                                                              |                   | Passagem            | Mês 1        | Mês 30 | R\$ 2.650.000,00 |
|                                                                                              |                   | Diária              | Mês 1        | Mês 30 | R\$ 1.488.000,00 |
|                                                                                              |                   | Material de Consumo | Mês 1        | Mês 30 | R\$ 0,00         |
|                                                                                              |                   | Equipamento         | Mês 1        | Mês 30 | R\$ 0,00         |
|                                                                                              |                   | SubTotal            | -            | Mês 30 | R\$ 4.428.000,00 |
|                                                                                              |                   | Pessoa Física       | Mês 1        | Mês 30 | R\$ 153.000,00   |
|                                                                                              |                   |                     |              |        |                  |

|                                                                                                                                                   |               |                     |       |        |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------|-------|--------|-------------------------|
| <b>Meta 3:</b> Difusão de informação de interesse da área de inteligência                                                                         | 3.2.1 a 3.2.2 | Pessoa Jurídica     | Mês 1 | Mês 30 | R\$ 623.000,00          |
|                                                                                                                                                   |               | Passagem            | Mês 1 | Mês 30 | R\$ 0,00                |
|                                                                                                                                                   |               | Diária              | Mês 1 | Mês 30 | R\$ 0,00                |
|                                                                                                                                                   |               | Material de Consumo | Mês 1 | Mês 30 | R\$ 0,00                |
|                                                                                                                                                   |               | Equipamento         | Mês 1 | Mês 30 | R\$ 0,00                |
|                                                                                                                                                   |               | <b>SubTotal</b>     | Mês 1 | Mês 30 | <b>R\$ 776.000,00</b>   |
| <b>Meta 4:</b> Apoio Técnico Qualificado para as áreas relacionadas com a da diretoria de Inteligência da Secretaria Nacional de Políticas Penais | 4.2.1 e 4.2.2 | Pessoa Física       | Mês 1 | Mês 30 | R\$ 1.251.000,00        |
|                                                                                                                                                   |               | Pessoa Jurídica     | Mês 1 | Mês 30 | R\$ 0,00                |
|                                                                                                                                                   |               | Passagem            | Mês 1 | Mês 30 | R\$ 0,00                |
|                                                                                                                                                   |               | Diária              | Mês 1 | Mês 30 | R\$ 0,00                |
|                                                                                                                                                   |               | Material de Consumo | Mês 1 | Mês 30 | R\$ 1.735,61            |
|                                                                                                                                                   |               | Equipamento         | Mês 1 | Mês 30 | R\$ 0,00                |
|                                                                                                                                                   |               | <b>SubTotal</b>     | Mês 1 | Mês 30 | <b>R\$ 1.252.735,61</b> |
| <b>Meta 5:</b> Construção e aplicação de trilha de conhecimento para os servidores (treinamentos presenciais nos Estados) e curso em EAD          | 5.2.1 a 5.2.3 | Pessoa Física       | Mês 1 | Mês 30 |                         |
|                                                                                                                                                   |               | Pessoa Jurídica     | Mês 1 | Mês 30 | R\$ 1.070.000,00        |
|                                                                                                                                                   |               | Passagem            | Mês 1 | Mês 30 | R\$ 220.000,00          |
|                                                                                                                                                   |               | Diária              | Mês 1 | Mês 30 | R\$ 135.000,00          |
|                                                                                                                                                   |               | Material de Consumo | Mês 1 | Mês 30 |                         |
|                                                                                                                                                   |               |                     |       |        |                         |

|                                             |  | Equipamento     | Mês 1 | Mês 30 |                          |
|---------------------------------------------|--|-----------------|-------|--------|--------------------------|
|                                             |  | <b>SubTotal</b> | Mês 1 | Mês 30 | <b>R\$ 1.425.000,00</b>  |
| <b>Totais</b>                               |  | -               | -     | -      | <b>R\$ 9.039.735,61</b>  |
| <b>Diárias</b>                              |  | -               | -     | -      | <b>R\$ 1.623.000,00</b>  |
| <b>Material de Consumo</b>                  |  | -               | -     | -      | <b>R\$ 1.735,61</b>      |
| <b>Passagens</b>                            |  | -               | -     | -      | <b>R\$ 2.870.000,00</b>  |
| <b>Pessoa Física</b>                        |  | -               | -     | -      | <b>R\$ 2.562.000,00</b>  |
| <b>Pessoa Jurídica</b>                      |  | -               | -     | -      | <b>R\$ 1.983.000,00</b>  |
| <b>Equipamento</b>                          |  | -               | -     | -      | <b>R\$ 0,00</b>          |
| <b>Despesa administrativa e operacional</b> |  | -               | -     | -      | <b>R\$ 760.264,39</b>    |
| <b>Encargos</b>                             |  | -               | -     | -      | <b>R\$ 200.000,00</b>    |
| <b>TOTAL DO CONTRATO</b>                    |  | -               | -     | -      | <b>R\$ 10.000.000,00</b> |

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a descrição do objeto, somada às razões técnicas para a escolha da FIOTEC para a execução das atividades de apoio ao Projeto “Inovação e Fortalecimento da Inteligência Penal”, torna-se inviável o parcelamento da solução.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando a singularidade da pretensa contratação, informamos que, no presente momento, não há no âmbito da FIOCRUZ, contratações que guardem relação ou afinidade com o objeto supracitado, cujo cerne é o apoio ao Projeto “Inovação e Fortalecimento da Inteligência Penal”.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A presente contratação é fruto da parceria entre a FIOCRUZ e a Coordenação de Doutrina de Inteligência Penal da Diretoria de Inteligência da Secretaria Nacional de Políticas Penais, para a execução do Termo de Execução Descentralizada - TED intitulado “Inovação e Fortalecimento da Inteligência Penal” conforme previsto no SAGE nº PR 37926-1.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

### **Meta 1: Análise de Situação da Gestão do Sistema de Inteligência.**

#### **1.1 FIOCRUZ - Atividades Meta 1:**

Atividade Fiocruz 1.1.1: Construção de um painel dinâmico da Diretoria com dados não sensíveis, mapeamento dos processos da COADM, construção de uma ferramenta de avaliação da Maturidade da Inovação em Gestão.

#### **1.2- FIOTEC - Atividades Meta 1:**

##### **Atividade Fiotec 1.2.1: Realização da Iniciação/Contratação do Projeto.**

Atividade Fiotec 1.2.2: Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsa, para o cumprimento das atividades da meta 1.

### **Meta 2: Integração e a aceleração da Inovação da Rede Nacional da Inteligência Penitenciária.**

#### **2.1 – FIOCRUZ - Atividades Meta 2:**

Atividade Fiocruz 2.1.1: Realizar 01 Encontro Nacional de Inteligência em cada região do Brasil com a participação de todos os 27 entes federados e diversas agências de inteligência.

Atividade Fiocruz 2.1.2: Organização Logística dos Encontros;

Atividade Fiocruz 2.1.3: Facilitação dos Encontros.

#### **2.2 - FIOTEC – Atividades Meta 2:**

Atividade Fiotec 2.2.1: Contratação de Pessoa Jurídica, para elaboração de material gráfico e contratação de buffet para o cumprimento das atividades da meta 2.

Atividade Fiotec 2.2.2: Aquisição de Passagens nacionais e internacionais para o cumprimento das atividades da meta 2.

Atividade Fiotec 2.2.3: Aquisição de Diárias nacionais para o cumprimento das atividades da meta 2.

### **Meta 3: Difusão de informação de interesse da área de inteligência.**

#### **3.1 – FIOCRUZ - Atividades Meta 3:**

Atividade Fiocruz 3.1.1: 03 Relatórios Qualificados do SISDEPEN;

Atividade Fiocruz 3.1.2: 03 Publicações da área de Inteligência com diagramação e impressão de exemplares.

#### **3.2 – FIOTEC – Atividades Meta 3:**

Atividade Fiotec 3.2.1: Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsa, para o cumprimento das atividades.

Atividade Fiotec 3.2.2: Contratação de Pessoa Jurídica, para elaboração de material gráfico e contratação de buffet para o cumprimento das atividades da meta 3.

### **Meta 4: Apoio Técnico Qualificado para as áreas relacionadas com a da diretoria de Inteligência da Secretaria Nacional de Políticas Penais.**

#### **4.1– FIOCRUZ - Atividades Meta 4:**

Atividade Fiocruz 4.1.1: Disponibilizar 05 consultores para apoio técnico especializado às áreas demandantes durante a execução do projeto.

#### **4.2– FIOTEC – Atividades Meta 4:**

Atividade Fiotec 4.2.1: Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsa, para o cumprimento das atividades.

Atividade Fiotec 4.2.2: Aquisição de material de consumo (Material de escritório, coffee e descartável), para meta 4.

### **Meta 5: Construção e aplicação de trilha de conhecimento para os servidores (treinamentos presenciais nos Estados) e curso em EAD.**

#### **5.1– FIOCRUZ - Atividades Meta 5:**

Atividade Fiocruz 5.1.1: Realizar 15 treinamentos de inteligência presenciais nos estados, com a participação de diversas agências de inteligência promovendo a capacitação e a integração.

#### **5.2– FIOTEC – Atividades Meta 5:**

Atividade Fiotec 5.2.1: Contratação de Pessoa Jurídica, para elaboração de material gráfico e contratação de buffet para o cumprimento das atividades da meta 5.

Atividade Fiotec 5.2.2: Aquisição de Passagens e Diárias para o cumprimento das atividades.

Atividade Fiotec 5.2.3: Realização da Prestação de Contas do Projeto.

### **13. Providências a serem Adotadas**

Para a pretensa contratação não há providências a serem adotadas. Contudo, caso haja necessidade de alguma adequação ao projeto durante a execução, esta será explicitada e apontada nos relatórios técnicos e formalizada por meio, de Termo Aditivo ou Apostilamento

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

A execução do objeto da pretensa contratação não irá apresentar impactos ambientais que importem em medidas preventivas de tratamento ou de compensação.

### **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

A presente contratação é viável, considerando que o planejamento, está previsto no plano anual da Fiocruz, assim como no Plano anual de contratações -2024, Documento de Formalização de Demanda 1514/2024.

### **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ALESSANDRO JATOBA**

Coordenador do Projeto

**ZELIA MARIA PROFETA DA LUZ**



Ordenadora de Despesas

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Memória de Cálculo\_Inteligencia Penal\_V00.pdf (147.78 KB)